



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Lei nº 07/2013 Poder Legislativo

“Denomina vias públicas do Loteamento Jardim Serra Azul”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Rua Ema Del Vechio**” a via pública, por ora denominada Rua “1”, localizada no Bairro Jardim Serra Azul, neste Município.

Art. 2º Passa a denominar-se “**Rua Moises Bonifacio de Souza**” a via pública, compreendida pelos trechos por ora denominados Ruas “2” e “3”, localizada no Bairro Jardim Serra Azul, neste Município.

Art. 3º Passa a denominar-se “**Rua Padre Francisco Otávio Araujo**” a via pública, por ora denominada Rua “4”, localizada no Bairro Jardim Serra Azul, neste Município.

Art. 4º Passa a denominar-se “**Rua José Gonçalves de Oliveira - ‘Zé do Táxi’**” a via pública, por ora denominada Rua “5”, localizada no Bairro Jardim Serra Azul, neste Município.

Art. 5º Passa a denominar-se “**Rua Julio Badari**” a via pública, compreendida pelos trechos, por ora denominados Ruas “6” e “7”, localizada no Bairro Jardim Serra Azul, neste Município.

Art. 6º Passa a denominar-se “**Avenida Neyde Costa Poli**” a via pública, por ora denominada Av – 1 (Avenida “1”), localizada no Bairro Jardim Serra Azul, neste Município.

Art. 7º Caberá ao Poder Público Municipal, providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, a colocação de placas denominativas das vias públicas em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações necessários.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Art. 8º As despesas relativas à execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender reivindicação do proprietário do empreendimento imobiliário “Loteamento Jardim Serra Azul” e da Secretaria de Obras e Projetos.

Demais considerações serão desenvolvidas em Plenário, quando da discussão. Seguem históricos em anexo.

Solicitamos que o projeto tenha sua tramitação em caráter de urgência.

Joanópolis, 02 de julho de 2013.

Cristiano Benedito
Vereador

Maria Elmira Lopes da Silva Leme
Vereadora

Gilmar Benedito Gonçalves
Vereador

Sebastião Carlos do Nascimento
Vereador

Irineu de Souza Bueno Neto
Vereador

Primo Giovanni Poli Del Vechio
Vereador

Luiz Marcelo Costa
Vereador

Vanderlei Antonio de Oliveira
Vereador

Genyson Pereira Farias
Vereador

*Rua Francisco Wolhers, 146 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 00.950.072/0001-08
PABX: (11) 4888-9800 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.
e-mail: cmjoanopolis@uol.com.br – site: www.camarajoanopolis.sp.gov.br*



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

*Rua Francisco Wolhers, 146 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 00.950.072/0001-08
PABX: (11) 4888-9800 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.
e-mail: cmjoanopolis@uol.com.br – site: www.camarajoanopolis.sp.gov.br*